



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000040-32.2016.8.16.0185

1. Quanto ao valor depositado no mov.4433.4, officie-se a CEF para que esta proceda de acordo com o contido na petição do mov.4439, para que finalmente os valores sejam apropriados pelo banco.
2. Defiro o levantamento do valor depositado no mov.4433.3 pelas recuperandas. Expeça-se ofício transferência.
3. Tanto as recuperandas quanto o AJ não se manifestaram quanto ao valor depositado na conta mov.4433.6.
4. Manifestem-se em cinco dias e após voltem para sentença de encerramento.
5. Intimem-se.

Curitiba, 18 de julho de 2022.

Mariana Gluscynski Fowler Gusso
Juíza de Direito

